



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

PROCESSO N.º 1668/2020 – CONTRATO N.º 190/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DISTRITAL – BCD, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SRA. TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para instalação da base comunitária de segurança distrital – BCD, da Polícia Militar do estado de São Paulo, firmado em 01 de Dezembro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] como **Locatária** e Sra. **TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO**, CPF. [REDACTED] e RG. [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Jardim Júlio, no Bairro Gramadão, no município de São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominada **LOCADORA**, têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado e art. 57, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada por 01 (um) mês a vigência contratual, a partir de 01 de Dezembro de 2024, mantendo o valor mensal de **R\$ 1.065,00** (um mil e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 1.065,00** (um mil e sessenta e cinco reais), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 29 de novembro de 2024.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Teresa Medeiros Galvão Júlio
LOCADORA: **TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO**

Testemunhas:

1 -

CPF/MF nº

FÁBIO AUGUSTO R. MACHADO
ESCRITURÁRIO
MAT. [REDACTED]

2 -

CPF/MF nº [REDACTED]